



## PROJETO DE LEI Nº DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a estadualização da estrada rural que liga a rodovia TO-030 na saída de Taquaruçu para Buritirana, com a BR-010 (KM25), entre Palmas e Aparecida do Rio Negro.*

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

**Art. 1º** Fica estadualizada a estrada rural que liga a rodovia TO-030 na saída de Taquaruçu para Buritirana, com a BR-010, KM25, entre Palmas e Aparecida do Rio Negro.

**Parágrafo único.** A estrada que trata o caput será incorporada a malha viária estadual, tendo classificação de Rodovia Estadual.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de lei para a estadualização da referida estrada rural surge da necessidade apresentada pela comunidade a este gabinete, no que consiste buscar melhorias na região, tendo em vista que a estadualização pode atrair investimentos para a região, estimulando o desenvolvimento econômico local.

A estadualização da estrada pode facilitar o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, para as comunidades ao longo da rodovia e uma estrada em boas condições pode reduzir o tempo de deslocamento, tornando o acesso a esses serviços mais eficiente.

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual está revestida, solicito o apoio dos nobres Pares na aprovação desta importante questão.

**Professora Janad Valcari**  
Deputada Estadual